



**RELATÓRIO TÉCNICO REFERENTE AO ACOMPANHAMENTO DAS OSC**  
**APONTAMENTOS PARA TRANSIÇÃO DE GOVERNO**

**GESTOR DE PARCERIA:** A. Social Rúbia – Nomeação em 13/04/2020 publicado no Boletim do Município nº 2612

<b>OSC: Associação Educacional para Crianças Especiais – Bem Te Vi</b>	TC nº 02/2019
<b>Responsável Legal:</b> Patricia Aparecida Nogueira	Meta Pactuada: 60

**Título do Projeto/Atividade/Serviço:** Serviço de Proteção Social Especial para Pessoa com Deficiência Intelectuais e suas Famílias.

**Local de execução:** Rua Paulo Setubal, 263 – Jardim São Dimas

**Apontamentos sobre o Acompanhamento:**

A OSC vem desenvolvendo a contento as atividades propostas no Plano de Trabalho, promovendo a autonomia e o protagonismo da pessoa com deficiência e sua família por meio de atividades socioeducativas, que possibilitem o desenvolvimento de habilidades e fortalecimento de vínculos. Contribuindo para a prevenção da institucionalização, diminuição do isolamento e exclusão social.

De 08/02/2018 à 08/02/2019 executou o TC nº34/2018 já encerrado com valor previsto de R\$351.357,96.

O Termo de Colaboração nº 02/19 foi Assinado em 09/04/2019, teve um Aditamento em 08/04/2020. Sendo a Vigência de 09/04/2020 a 08/04/2021 (12 meses) e o valor da Parceria com este aditivo: R\$ 702.715,92.

Em 2020 houve aditamento do Plano de Trabalho Provisório para vigência durante estado de emergência em saúde pública (Pandemia – COVID) com alterações na metodologia do trabalho, conforme orientações da Portaria nº54/ abril/20.

Em 24/07/20 foi assinado o apostilamento nº171/2020 para remanejamento de valores, sem alteração no valor global

**Sugestões:** Capacitação continuada a OSC para elaboração de Plano de Trabalho, Prestação de Contas e Sistema IPPLAN.

- Supervisão Técnica do Departamento Desenvolvimento Social.
- Necessidade de avaliar o valor previsto para execução do serviço, considerando a defasagem/valores de mercado praticados neste período.

  
Rúbia R. G. de Siqueira Valverde  
Assistente Social  
CRESS: 32696 - 9ª Região  
Secretaria de Apoio Social ao Cidadão



**RELATÓRIO TÉCNICO REFERENTE AO ACOMPANHAMENTO DAS OSC**  
**APONTAMENTOS PARA TRANSIÇÃO DE GOVERNO**

**GESTOR DE PARCERIA:** A. Social Rúbia – Nomeação em 13/04/2020 publicado no Boletim do Município nº2612

**OSC:** Obra Social e Assistencial Maria Teresa de São José TC nº 30/2018

**Responsável Legal:** Rizocelia Silva Bastos Meta Pactuada: 40

**Título do Projeto/Atividade/Serviço:** Serviço de Proteção Social Básica –Serviço de Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 à 15 anos - SCFV.

**Local de Execução:** Rua Anna Ortega Traballi, 08 – Vila São Geraldo

**Apontamentos sobre o Acompanhamento:**

A OSC vem desenvolvendo a contento as atividades propostas no Plano de Trabalho, favorecendo as crianças/adolescentes, que reconheçam seus direitos e a importância da participação cidadã, o acesso às práticas lúdicas, esportivas, cognitivas e de cultura e a troca de experiências intergeracionais, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários.

O Termo de Colaboração foi Assinado em 07/02/2018, teve um Aditamento em 30/01/2019. Sendo a Vigência de 07/02/2018 a 06/02/2022 (36 meses) e o Valor Previsto R\$571.392,00.

Em 2020 houve aditamento do Plano de Trabalho Provisório para vigência durante estado de emergência em saúde pública (Pandemia – COVID) com alterações na metodologia do trabalho, conforme orientações da Portaria nº54/ abril/20.

Neste período não houve nenhuma alteração no Plano de Trabalho, com impacto financeiro.

**Sugestões:**

- Capacitação continuada a OSC para elaboração de Plano de Trabalho, Prestação de Contas e Sistema IPPLAN.

- Necessidade de avaliar o valor previsto para execução do serviço, considerando que o termo de colaboração foi assinado por 36 meses e há defasagem/valores de mercado praticados neste período.

24/11/2020

  
Rúbia R. G. de Siqueira Valverde  
Assistente Social  
CRESS: 32696 - 9ª Região  
Secretaria de Apoio Social ao Cidadão



**RELATÓRIO TÉCNICO REFERENTE AO ACOMPANHAMENTO DAS OSC**  
**APONTAMENTOS PARA TRANSIÇÃO DE GOVERNO**

**GESTOR DE PARCERIA:** A. Social Rubia – Nomeação em 13/04/2020 publicado no Boletim do Município nº 2612.

<b>OSC: Associação de Atenção ao Deficiente Auditivo e Surdo - AADAS</b>	T.C nº 32/18
Responsável Legal: Silvana Aparecida Trigo	Meta Pactuada: 65
<b>Título do Projeto/Atividade/Serviço:</b> Serviço de Proteção Social Especial para Pessoa com Deficiência Auditivas, Surdos e suas Famílias.	
<b>Local de Execução:</b> Avenida São José, 448 - Vila Santa Helena	
<p style="text-align: center;"><b>Apontamentos sobre o Acompanhamento:</b></p> <p>A OSC vem desenvolvendo a contento as atividades propostas no Plano de Trabalho, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia, protagonismo, habilidades sociais, sentimentos de pertença e de identidade e comunicação eficiente da pessoa com deficiência auditiva e/ou surdo dentro do contexto familiar, comunitário e social.</p> <p>O Termo de Colaboração foi Assinado em 08/02/2018, teve um Aditamento em 06/02/2019. Sendo a Vigência de 08/02/2018 a 06/02/2022 (36 meses) e o Valor Previsto R\$ 1.382.685,12.</p> <p>Em 2020 houve aditamento do Plano de Trabalho Provisório para vigência durante estado de emergência em saúde pública (Pandemia – COVID) com alterações na metodologia do trabalho, conforme orientações da Portaria nº54/ abril/20.</p> <p>Em 29/10/20 foi assinado o apostilamento nº193/2020 com a utilização do saldo remanescente para pagamento de dissídio e correção salarial de um profissional, conforme Convenção Coletiva.</p>	
<p><b>Sugestões:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Capacitação continuada a OSC para elaboração de Plano de Trabalho, Prestação de Contas e Sistema IPPLAN.</li><li>- Supervisão Técnica do Departamento Desenvolvimento Social.</li><li>- Necessidade de avaliar o valor previsto para execução do serviço, considerando que o termo de colaboração foi assinado por 36 meses e há defasagem/valores de mercado praticados neste período.</li></ul>	

24/11/2020

  
Rúbia R. G. de Siqueira Valverde  
Assistente Social  
CRESS: 32696 - 9ª Região  
Secretaria de Apoio Social ao Cidadão



**RELATÓRIO TÉCNICO REFERENTE AO ACOMPANHAMENTO DAS OSC**  
**APONTAMENTOS PARA TRANSIÇÃO DE GOVERNO**

**GESTOR DE PARCERIA:** A. Social Rúbia – Nomeação em 13/04/2020 publicado no Boletim do Município nº 2612

<b>OSC: ASIN – Associação para Síndrome de Down de São José dos Campos</b>	TC nº 03/19
<b>Responsável Legal:</b> Antônio Guimarães Andrade	Meta Pactuada: 120
<b>Título do Projeto/Atividade/Serviço:</b> Serviço de Proteção Social Especial para Pessoa com Deficiência Intelectual Associada ou não a Deficiência Física e suas famílias	
<b>Local de execução:</b> Rua Santarém, 900 – Parque Industrial	

**Apontamentos sobre o Acompanhamento:**

A OSC vem desenvolvendo a contento as atividades propostas no Plano de Trabalho, promovendo a autonomia e o protagonismo da pessoa com deficiência e sua família por meio de atividades/oficinas, que possibilitaram o desenvolvimento de habilidades e fortalecimento de vínculos familiares e sociais.

De 08/02/2018 à 08/02/2019 executou o TC nº40/2018 já encerrado com valor previsto de R\$449.395,80.

O Termo de Colaboração nº 03/19 foi Assinado em 09/04/2019, teve um Aditamento em 08/04/2020. Sendo a Vigência de 09/04/2020 a 08/04/2021 (12 meses) e o Valor Previsto R\$ 898.791,60.

Em 2020 houve aditamento do Plano de Trabalho Provisório para vigência durante estado de emergência em saúde pública (Pandemia – COVID) com alterações na metodologia do trabalho, conforme orientações da Portaria nº54/ abril/20.

Em 10/11/20 foi assinado o apostilamento nº198/2020 para remanejamento de valores para 3 novas despesas: Termo de Rescisão (FGTS rescisório), material de limpeza e higiene e manutenção de equipamentos e pequenos reparos, e para material de oficinas

**Sugestões:** Capacitação continuada a OSC para elaboração de Plano de Trabalho, Prestação de Contas e Sistema IPPLAN.

- Supervisão Técnica do Departamento Desenvolvimento Social.
- Necessidade de avaliar o valor previsto para execução do serviço, considerando que o termo de colaboração foi assinado por 36 meses e há defasagem/valores de mercado praticados neste período.

24/11/2020

  
Rúbia R. G. de Siqueira Valverde  
Assistente Social  
CRESS: 32696 - 9ª Região  
Secretaria de Apoio Social ao Cidadão



**RELATÓRIO TÉCNICO REFERENTE AO ACOMPANHAMENTO DAS OSC**  
**APONTAMENTOS PARA TRANSIÇÃO DE GOVERNO**

**GESTOR DE PARCERIA:** A. Social Rúbia – Nomeação em 13/04/2020 publicado no Boletim do Município nº 2612

<b>OSC: Grupo de Apoio ao Indivíduo com Autismo e Afins – GAIA</b>	TC nº 35/18
<b>Responsável Legal:</b> Sara Lúcia da Silva Farias Azibeiro	Meta Pactuada: 25

**Título do Projeto/Atividade/Serviço:** Serviço de Proteção Social para Pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo e suas famílias.

**Local de execução:** Rua Major José Mariotto Ferreira, 81 e 96 – Vila Bethânia.

**Apontamentos sobre o Acompanhamento:**

A OSC vem desenvolvendo a contento as atividades propostas no Plano de Trabalho, possibilitaram aos Indivíduos com Autismo e seus familiares melhoria na qualidade de vida, trocas de vivências e experiências, promovendo autonomia e facilitando a inserção social. Escuta ativa, acolhimento e orientações aos cuidadores, possibilitando maior entendimento, ampliando as possibilidades e manejos dos comportamento que surgem, no período da adolescência e na vida adulta dos indivíduos com TEA.

O Termo de Colaboração nº 35/18 foi Assinado em 08/02/2018 com valor de R\$447.955,80, teve um Aditamento em 31/01/2019. Sendo a Vigência até 31/01/2022 (36 meses) e o Valor da Parceria com este aditivo: R\$ 1.791.823,20.

Em 24/09/2019 foi assinado a Apostila nº 162/2019 para readequações no plano de trabalho, sem alterações no valor global.

Em 2020 houve aditamento do Plano de Trabalho Provisório para vigência durante estado de emergência em saúde pública (Pandemia – COVID) com alterações na metodologia do trabalho, conforme orientações da Portaria nº54/ abril/20.

Em 09/11/20 foi assinado o apostilamento nº197/2020 para utilização de saldo nas despesas de serviços de terceiros: ajuste de carga horária nas funções de orientador e monitor, contabilidade, dedetização, manutenções gerais, segurança patrimonial, deslocamento e armazenamento de dados. Também foi utilizado nos ajustes de carga horária em serviços de terceiros: orientador e encargos, custos indiretos: aluguel, IRRF (aluguel), água, luz/gás e telefonia/internet e material de uso e consumo: material pedagógico, alimentação e limpeza, sem alterações no valor global.

**Sugestões:** Capacitação continuada a OSC para elaboração de Plano de Trabalho, Prestação de Contas e Sistema IPPLAN.

- Supervisão Técnica do Departamento Desenvolvimento Social.

24/11/2020

  
Rúbia R. G. de Siqueira Valverde  
Assistente Social  
CRESS: 32696 - 9ª Região  
Secretaria de Apoio Social ao Cidadão



**RELATÓRIO TÉCNICO REFERENTE AO ACOMPANHAMENTO DAS OSC**  
**APONTAMENTOS PARA TRANSIÇÃO DE GOVERNO**

**GESTOR DE PARCERIA:** A. Social Rúbia – Nomeação em 13/04/2020 publicado no Boletim do Município nº 2612

**OSC: SORRI – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS** TC nº 22/2018

**Responsável Legal:** Celia Mara Machado Scarpel Meta Pactuada: 110

**Título do Projeto/Atividade/Serviço:** SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA E OUTRAS DEFICIÊNCIAS E SUAS FAMÍLIAS

**Local de execução:** Rua Ipanema, 101 – Jardim Satélite

**Apontamentos sobre o Acompanhamento:**

A OSC vem desenvolvendo a contento as atividades propostas no Plano de Trabalho, promovendo a autonomia e o protagonismo da pessoa com deficiência e sua família por meio de atividades/oficinas, que possibilitaram o desenvolvimento de habilidades e fortalecimento de vínculos familiares e sociais, favorecem a inserção no mundo do trabalho e a promoção do acesso pleno a todos os bens, serviços e direitos da pessoa com deficiência.

O Termo de Colaboração nº 22/18 foi Assinado em 06/02/2018 com valor de R\$347451,24, teve um Aditamento em 18/01/2019. Sendo a Vigência até 18/01/2022 (36 meses) e o Valor da Parceria com este aditivo: R\$ 1.389.804,96.

Em 29/05/2020 foi assinado a Apostila nº 151/2020 para utilização e remanejamento do saldo remanescente, sem alterações no valor global.

Em 2020 houve aditamento do Plano de Trabalho Provisório para vigência durante estado de emergência em saúde pública (Pandemia – COVID) com alterações na metodologia do trabalho, conforme orientações da Portaria nº54/ abril/20.

**Sugestões:** Capacitação continuada a OSC para elaboração de Plano de Trabalho, Prestação de Contas e Sistema IPPLAN.

- Supervisão Técnica do Departamento Desenvolvimento Social.
- Necessidade de avaliar o valor previsto para execução do serviço, considerando que o termo de colaboração foi assinado por 36 meses e há defasagem/valores de mercado praticados neste período.

  
Rúbia R. G. de Siqueira Vaz  
Assistente Social  
CRESS: 32696 - 9ª Região  
Secretaria de Apoio Social ao Cidadão



**RELATÓRIO TÉCNICO REFERENTE AO ACOMPANHAMENTO DAS OSC  
APONTAMENTOS PARA TRANSIÇÃO DE GOVERNO**

**GESTOR DE PARCERIA:** A. Social Rúbia – Nomeação em 13/04/2020 publicado no Boletim do Município nº 2612

<b>OSC:</b> Associação Educacional para Crianças Especiais – Bem Te Vi	TC nº 02/2019
<b>Responsável Legal:</b> Patricia Aparecida Nogueira	Meta Pactuada: 60
<b>Título do Projeto/Atividade/Serviço:</b> Serviço de Proteção Social Especial para Pessoa com Deficiência Intelectuais e suas Famílias.	
<b>Local de execução:</b> Rua Paulo Setubal, 263 – Jardim São Dimas	

**Apontamentos sobre o Acompanhamento:**

A OSC vem desenvolvendo a contento as atividades propostas no Plano de Trabalho, promovendo a autonomia e o protagonismo da pessoa com deficiência e sua família por meio de atividades socioeducativas, que possibilitem o desenvolvimento de habilidades e fortalecimento de vínculos. Contribuindo para a prevenção da institucionalização, diminuição do isolamento e exclusão social.

De 08/02/2018 à 08/02/2019 executou o TC nº34/2018 já encerrado com valor previsto de R\$351.357,96.

O Termo de Colaboração nº 02/19 foi Assinado em 09/04/2019, teve um Aditamento em 08/04/2020. Sendo a Vigência de 09/04/2020 a 08/04/2021 (12 meses) e o valor da Parceria com este aditivo: R\$ 702.715,92.

Em 2020 houve aditamento do Plano de Trabalho Provisório para vigência durante estado de emergência em saúde pública (Pandemia – COVID) com alterações na metodologia do trabalho, conforme orientações da Portaria nº54/ abril/20.

Em 24/07/20 foi assinado o apostilamento nº171/2020 para remanejamento de valores, sem alteração no valor global

**Sugestões:** Capacitação continuada a OSC para elaboração de Plano de Trabalho, Prestação de Contas e Sistema IPPLAN.

- Supervisão Técnica do Departamento Desenvolvimento Social.
- Necessidade de avaliar o valor previsto para execução do serviço, considerando a defasagem/valores de mercado praticados neste período.

  
Rúbia R. G. de Siqueira Valverde  
Assistente Social  
CRESS: 32696 - 9ª Região  
Secretaria de Apoio Social ao Cidadão



**RELATÓRIO TÉCNICO REFERENTE AO ACOMPANHAMENTO DAS OSC**  
**APONTAMENTOS PARA TRANSIÇÃO DE GOVERNO**

**GESTOR DE PARCERIA:** A. Social Rúbia – Nomeação em 13/04/2020 publicado no Boletim do Município nº 2612

<b>OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de SJCampos - APAE</b>	TC nº 05/2019
<b>Responsável Legal:</b> Vera Marcondes Buffulin	Meta Pactuada: 300
<b>Título do Projeto/Atividade/Serviço:</b> Serviço de Proteção Social Especial para Pessoa com Deficiência Intelectual e suas Famílias/Cuidadores	
<b>Local de execução:</b> Avenida Ouro Fino, 480 – Bosque dos Eucaliptos	

**Apontamentos sobre o Acompanhamento:**

A OSC vem desenvolvendo a contento as atividades propostas no Plano de Trabalho, promovendo a melhoria da qualidade de vida da Pessoa com Deficiência Intelectual, através do fortalecimento dos vínculos familiares, do desenvolvimento da autonomia e efetiva inclusão social.

De 27/02/2018 à 26/02/2019 executou o TC nº55/2018 já encerrado com valor previsto de R\$1.397.308,56.

O Termo de Colaboração nº 05/19 foi Assinado em 08/04/2019, teve um Aditamento em 08/04/2020. Sendo a Vigência de 09/04/2020 a 08/04/2021 (12 meses) e o valor da Parceria com este aditivo: R\$ 2.794.617,12.

Em 2020 houve aditamento do Plano de Trabalho Provisório para vigência durante estado de emergência em saúde pública (Pandemia – COVID) com alterações na metodologia do trabalho, conforme orientações da Portaria nº54/ abril/20.

**Sugestões:**

- Capacitação continuada a OSC para elaboração de Plano de Trabalho, Prestação de Contas e Sistema IPPLAN.
- Supervisão Técnica do Departamento Desenvolvimento Social.

  
Rúbia R. G. de Siqueira Valverde  
Assistente Social  
CRESS: 32696 - 9ª Região  
Secretaria de Apoio Social ao Cidadão



**RELATÓRIO TÉCNICO REFERENTE AO ACOMPANHAMENTO DAS OSC  
APONTAMENTOS PARA TRANSIÇÃO DE GOVERNO**

**GESTOR DE PARCERIA:** A. Social Rúbia – Nomeação em 13/04/2020 publicado no Boletim do Município nº 2612

<b>OSC: Vila de Assistência e Proteção dos Idosos</b>	TC nº 02/2020
<b>Responsável Legal:</b> João Carvalho	Meta Pactuada: 1100
<b>Título do Projeto/Atividade/Serviço:</b> Serviço de Proteção Social Básica – Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz	
<b>Local de execução:</b> Rua Itambé, 306 - Jardim Satélite e Rua Henrique Dias, 363 - Monte Castelo.	
<b>Apontamentos sobre o Acompanhamento:</b>	
<p>A OSC vem desenvolvendo a contento as atividades propostas no Plano de Trabalho, O Termo de Colaboração nº 03/20 foi Assinado em 30/04/2020 com vigência de 01/05/2020 a 01/05/2021 (12 meses) e o valor da Parceria: R\$ 1.340.656,56.</p> <p>Em 2020 houve aditamento do Plano de Trabalho Provisório para vigência durante estado de emergência em saúde pública (Pandemia – COVID) com alterações na metodologia do trabalho, conforme orientações da Portaria nº54/ abril/20.</p> <p>Em 25/08/20 foi assinado o apostilamento nº180/2020 para remanejamento de valores, sem alteração no valor global.</p>	
<b>Sugestões:</b> Capacitação continuada a OSC para elaboração de Plano de Trabalho, Prestação de Contas e Sistema IPPLAN.	
<p>- Verificar a questão da meta pactuada, pois as metas estipuladas no edital, não correspondem as normas técnicas do Programa Primeira Infância no Suas – Criança Feliz de acordo com a Portaria nº 442/2017 do MDS, que estipula para cada visitador 30 indivíduos acompanhados, sendo assim, com número de 33 visitadores, que é o que contempla o termo de colaboração, a meta a ser atingida é de <i>990 crianças acompanhadas</i> e não 1.100.</p>	

  
Rúbia R. G. de Siqueira Válverde  
Assistente Social  
CRESS: 32696 - 9ª Região  
Secretaria de Apoio Social ao Cidadão



**RELATÓRIO TÉCNICO REFERENTE AO ACOMPANHAMENTO DAS OSC**  
**APONTAMENTOS PARA TRANSIÇÃO DE GOVERNO**

**GESTOR DE PARCERIA:** A. Social Rúbia – Nomeação em 13/04/2020 publicado no Boletim do Município nº 2612

<b>OSC: Vila de Assistência e Proteção dos Idosos – Casa do Idoso Norte</b>	<b>TC nº 49/2018</b>
<b>Responsável Legal:</b> João Carvalho	
<b>Título do Projeto/Atividade/Serviço:</b> Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – meta: 90 idosos Proteção Social Básica em Domicílio para Pessoa Idosa– meta: 30 idosos Centro de Convivência – meta: 1040 idosos Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade – Centro Dia – meta: 40 idosos	
<b>Local de execução:</b> Rua Carlos Belmiro dos Santos, 99 - Santana	
<p style="text-align: center;"><b>Apontamentos sobre o Acompanhamento:</b></p> <p>A OSC vem desenvolvendo a contento as atividades propostas no Plano de Trabalho, promovendo a autonomia e o protagonismo da pessoa idosa e sua família por meio de atividades/oficinas, que possibilitaram o desenvolvimento de habilidades e fortalecimento de vínculos familiares e sociais. Através das atividades promoveram a melhoria na qualidade de vida dos idosos. Proporcionaram momentos de discussões sobre vários temas, troca de experiências e conhecimentos, além dos temas voltados as emoções, pertencimento, autoestima que contribuíram para o maior desenvolvimento cognitivo e socioafetivos dos idosos.</p> <p>O Termo de Colaboração nº 49/18 foi Assinado em 16/02/2018 com vigência de 12 meses no valor de R\$2.482.992,02.</p> <p>Em 09/01/2019 foi assinado a Apostila nº 03/2019 para readequações no plano de trabalho.</p> <p>Em 15/02/2019 foi assinado o aditamento nº 01 com prazo de 12 meses e o valor da Parceria com este aditivo: R\$ 2.794.617,12.</p> <p>Em 04/10/2019 foi autorizado a utilização do saldo do exercício anterior para aquisição de equipamentos e materiais.</p> <p>Em 06/02/2020 foi assinado a Apostila nº 34/2020 para remanejamento dos valores de RH para Material de Consumo e Pessoa Jurídica.</p> <p>Em 14/02/2020 foi assinado o aditamento nº 02 com valor do contrato alterado em 4,31% (ou R\$ R\$ 105.939,45 – cento e cinco mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos), tendo em vista o reajuste pelo índice nacional de preços ao consumidor. Com vigência até 15/02/2021 e o valor da Parceria com este aditivo: R\$ 7.504.915,53.</p> <p>Em 2020 houve aditamento do Plano de Trabalho Provisório para vigência durante estado de emergência em saúde pública (Pandemia – COVID) com alterações na metodologia do trabalho, conforme orientações da Portaria nº54/ abril/20.</p>	



**Sugestões:**

- Capacitação continuada a OSC para elaboração de Plano de Trabalho, Prestação de Contas e Sistema IPPLAN.
- Necessidade de avaliar o valor previsto para execução do serviço, considerando a defasagem/valores de mercado praticados neste período.

Rúbia R. G. de Siqueira Valverde  
Assistente Social  
CRESS: 32696 - 9ª Região  
Secretaria de Apoio Social ao Cidadão



**RELATÓRIO TÉCNICO REFERENTE AO ACOMPANHAMENTO DAS OSC**  
**APONTAMENTOS PARA TRANSIÇÃO DE GOVERNO**

**GESTOR DE PARCERIA:** A. Social Rúbia – Nomeação em 13/04/2020 publicado no Boletim do Município nº 2612

<b>OSC: Centro de Prevenção e Reabilitação de Deficiência da Visão - Provisão</b>	TC nº 33/2018
<b>Responsável Legal:</b> Manfredo Marelo	Meta Pactuada: 102
<b>Título do Projeto/Atividade/Serviço:</b> Serviço de Proteção Social Especial para Pessoa com Deficiência Visual que apresentem ou não outras Deficiências Associadas e suas Famílias.	
<b>Local de execução:</b> Avenida Andrômeda, 3061 – Bosque dos Eucaliptos	

**Apontamentos sobre o Acompanhamento:**

O Termo de Colaboração nº33/2018 tem como objeto a execução do atendimento de 102 pessoas com deficiência visual que apresentem ou não outras deficiências associadas. As ações a serem desenvolvidas com os atendidos são: Intervenção social, Intervenção psicossocial, Intervenção psicológica, Atividades de Vida Diária e Grupo de Habilidades Funcionais, Orientação e Mobilidade, Oficinas de Braille, Soroban, Mecanografia Braille, Educação Integrada e Informática Adaptada, Oficinas de Comunicação, Grupos de intervenção na primeira infância e Grupos de preparação para a inserção ao mundo do trabalho.

Durante o período de acompanhamento o serviço promoveu a autonomia e o protagonismo da pessoa com deficiência e sua família por meio de atividades/oficinas, que possibilitaram o desenvolvimento de habilidades e fortalecimento de vínculos familiares e sociais.

O Termo de Colaboração nº 33/18 foi Assinado em 08/02/2018, teve um 1º Aditamento em 05/02/2019, sendo a vigência de até 05/02/2022 (36 meses) e o valor da Parceria com este aditivo: R\$ 1.425.576,96.

Temos a informar:

- Receberam a última parcela em Julho/2019 equivalente a 6ª parcela.
- As prestações de contas de 2018: Janeiro a Novembro: estão aprovadas / Dezembro: em análise com a Contabilidade.
- As prestações de fevereiro a agosto de 2019, foram analisadas por esta gestora e encaminhadas para apreciação do Gestor de Contratos, verificamos junto a plataforma SGTS que foram devolvidas a OSC para correção. Com relação a prestação de contas de setembro/2019 analisamos e solicitamos correção, a mesma encontra-se com a OSC para correção.
- De outubro a novembro de 2019 a OSC entregou apenas o Relatório de Execução. Realizamos visita técnica em setembro, outubro e dezembro/2019 e constatamos que as atividades estavam sendo realizadas, conforme plano de trabalho.

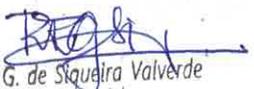


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO - SASC

- Em 2020, a OSC não apresentou prestação de contas e em março/20 realizamos visita técnica em conjunto com Sra Maria José – Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação e constatamos que a equipe técnica não estavam presentes no momento da visita, o serviço executado não estava sendo realizado a contento, o que compromete o alcance das metas, conforme relatório entregue em 27/04/2020.
- Em março/2020 foi encaminhado a OSC orientações sobre o atendimento para o enfrentamento ao COVID-19, não apresentaram Plano Emergencial.
- Realizamos visita técnica novamente em conjunto com Sra Maria José – Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação e constatamos que o local estava fechado e não havia informações sobre a execução das atividades. Encaminhamos a situação para Dr Jonas – Diretor Administrativo.
- Em 26 e 27/05/2020 realizamos contatos telefônicos com todos os atendidos da listagem nominal da OSC, na qual fomos informados que as atividades funcionaram até começo de março, quando teve início das medidas de enfrentamento à Pandemia COVID-19.
- Em 12/05/2020 foi encaminhada à OSC o Ofício nº 183/DA/SASC/2020 solicitando a retomada das atividades com prazo de 48 horas e para que a mesma justifique as irregularidades averiguadas.

**Sugestões:**

- Entendemos que a descontinuidade e a interrupção da oferta do serviço resultará em graves prejuízos aos atendidos, considerando que os atendidos são pessoas com deficiência visual e /ou apresentam outras deficiências associadas. Avaliamos que o serviço deverá ser retomado o mais breve possível, seja através de um novo chamamento ou atendimento emergencial realizado por outra OSC.

  
Rúbia R. G. de Siqueira Valverde  
Assistente Social  
CRESS: 32696 - 9ª Região  
Secretaria de Apoio Social ao Cidadão